



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
PORTARIA Nº 5.670, DE 27 DE MAIO DE 2026. ....	2
PORTARIA Nº 5.671, DE 27 DE MAIO DE 2026. ....	2
PORTARIA Nº 012, DE 26 DE MAIO DE 2026. ....	2
PORTARIA Nº 013, DE 26 DE MAIO DE 2026. ....	3
PORTARIA Nº 5.672, DE 27 DE MAIO DE 2026. ....	4
PORTARIA Nº 014, DE 26 DE MAIO DE 2026. ....	5
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES</b> .....	6
<b>PORTARIA Nº 047/2026-SEDES</b> .....	6
PORTARIA Nº 046/2026-SEDES .....	6
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	7
Extrato de contrato nº 050/2026-SEDES .....	7
Espécie de contrato nº 051/2026-SEDES .....	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b> .....	8
<b>PORTARIA</b> .....	8
PORTARIA Nº 154 DE 27 DE MAIO DE 2026 .....	8
<b>Secretaria de Segurança Pública Integrada</b> .....	10
<b>EDITAL</b> .....	10
EDITAL SMSPI Nº 002-001/2026 .....	10



**GABINETE DO PREFEITO - GAP**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 5.670, DE 27 DE MAIO DE 2026.  
PORTARIA Nº 5.670, DE 27 DE MAIO DE  
2026.**

**Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá  
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,  
Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA  
AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que  
lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do  
art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do  
art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art.  
51 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar o(a) Sr.(a) **LARISSE LEITE  
MORAES**, matrícula nº 85.350-9, do cargo em  
comissão de **COORDENADOR**, com lotação  
no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE - SEMUS**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26  
de maio de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em  
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 27 DE MAIO DE 2026,  
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE  
IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal  
Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$vu7GKrDMySO

**PORTARIA Nº 5.671, DE 27 DE MAIO DE 2026.  
PORTARIA Nº 5.671, DE 27 DE MAIO DE  
2026.**

**Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá  
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,  
Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA  
AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que  
lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do  
art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do  
art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art.  
51 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar o(a) Sr.(a) **LARA SOFIA  
BRITO DE ANDRADE SILVA**, matrícula  
nº85.629-5, do cargo em comissão de  
**COORDENADOR**, com lotação no(a)  
**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO –  
ASCOM**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04  
de maio de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em  
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS 27 DE MAIO DE 2026,  
174º ANO DA FUNDAÇÃO DE  
IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**

Prefeito Municipal  
Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: 8m8nkunkld20260527090525

**PORTARIA Nº 012, DE 26 DE MAIO DE 2026.  
PORTARIA Nº 012, DE 26 DE MAIO DE  
2026.**

Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato específico,  
abaixo detalhado, e dá outras atribuições.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, da  
cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão,  
**LINEKER COSTA SILVA**, no uso de suas  
atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos;

CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Gestor e Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do CONTRATO Nº 006/2026 SLP, que teve origem do Pregão Eletrônico Nº 023/2025, Processo Administrativo Nº 02.04.00.0078/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, para atender as necessidades da Superintendência de Limpeza Pública de interesse da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Gestor de Contrato	de	RUANDERSON OLIVEIRA DE AZEVEDO	Matrícula nº 85.4407
Fiscal de Contrato	de	GEOVANNA SOUSA OLIVEIRA	Matrícula nº 85.336-0

**Art. 2º** - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- Conhecer suas atribuições e

responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

- Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.
- Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.
- Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.
- Encaminhar as questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato.
- Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

**Art. 3º** - O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

**Art. 4º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**LINEKER COSTA SILVA** Chefe de Gabinete do Prefeito — GAP

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: j8wjtwfbdxm20260527100527

**PORTARIA Nº 013, DE 26 DE MAIO DE 2026.  
PORTARIA Nº 013, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato específico, abaixo detalhado, e dá outras atribuições.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, da cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão,

LINEKER COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos;

CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Gestor e Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do CONTRATO Nº 007/2026 SIP, que teve origem do Pregão Eletrônico Nº 023/2025, Processo Administrativo Nº 02.04.00.0078/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, para atender as necessidades da Superintendência de Iluminação Pública de interesse da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Gestor de Contrato	de	EMANOEL NORONHA MATOS	DE	Matrícula nº 85.3466-1
Fiscal de Contrato	de	ISRAEL LISBOA MIRANDA		Matrícula nº 85.464-4

**Art. 2º** - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em

- registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.
- Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.
- Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.
- Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.
- Encaminhar as questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato.
- Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

**Art. 3º** - O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

**Art. 4º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

LINEKER COSTA SILVA Chefe de Gabinete do Prefeito — GAP

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: bscq5vsmwp20260527100544

**PORTARIA Nº 5.672, DE 27 DE MAIO DE 2026.  
PORTARIA Nº 5.672, DE 27 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a designação de Gestor de Unidade Orçamentária no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal, pelo art. 19, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão, bem como pelo art. 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.235/2007, bem como nas Leis Complementares Municipais nº 001/2016 e nº 001/2025, que tratam da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular gestão, acompanhamento, execução e controle das unidades orçamentárias vinculadas à Administração Pública Municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o Sr. **RAFAEL SILVA LUCENA**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.324.153-\*\***, para exercer a função de **GESTOR DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**, no âmbito do Poder Executivo Municipal, ficando responsável pela seguinte unidade orçamentária:

I – Reserva de Contingência.

**Art. 2º** Compete ao Gestor de Unidade Orçamentária a prática dos atos necessários à execução, acompanhamento e controle orçamentário da unidade sob sua responsabilidade, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DE**

## **MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL** Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: \$a2kq2Gyo64r

## **PORTARIA Nº 014, DE 26 DE MAIO DE 2026. PORTARIA Nº 014, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Nomeia Gestor e Fiscal de Contrato específico, abaixo detalhado, e dá outras atribuições.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, da cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, LINEKER COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/21, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos;

CONSIDERANDO a atividade do Gestor e fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/21,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Gestor e Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do CONTRATO Nº 008/2026 SLP, que teve origem do Pregão Eletrônico Nº 023/2025, Processo Administrativo Nº 02.04.00.0078/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e equipamentos de informática e periféricos, para atender as necessidades da Superintendência de Limpeza

Pública de interesse da Prefeitura Municipal de Imperatriz.

Gestor de Contrato	de	RUANDERSON OLIVEIRA DE AZEVEDO	Matrícula nº	85.4407
Fiscal de Contrato	de	GEOVANNA SOUSA OLIVEIRA	Matrícula nº	85.336-0

**Art. 2º** - O Gestor e Fiscal de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.
- Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
- Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.
- Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.
- Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.
- Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato.
- Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar.

**Art. 3º** - O Gestor e fiscal de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos.

**Art. 4º**- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**LINEKER COSTA SILVA**

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE  
Secretária do Gabinete do Prefeito  
Código identificador: 2fmhfn9ogpz20260527140507

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL - SEDES**

**PORTARIA Nº 047/2026-SEDES**

PORTARIA Nº 047 DE 26 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, KAROLLYNE MILHOMEM SOARES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

**Art. 1º** - Nomear os servidores: ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA NETO - Matrícula nº 85.326-8, como Gestor de Contrato e CAIO HENRIQUE SILVA BRITO, Matrícula de nº 85.403-3, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 051/2026 SEDES, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e a empresa BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ nº 07.321.315/0001-80, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de material limpeza, higiene e descartáveis, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DE MAIO DE 2026.**

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA  
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: \$/uB0FaTzFou

**PORTARIA Nº 046/2026-SEDES**

PORTARIA Nº 046 DE 26 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, KAROLLYNE MILHOMEM SOARES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no disposto do Art. 55, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores: ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA NETO - Matrícula nº 85.326-8, como Gestor de Contrato e CAIO HENRIQUE SILVA BRITO, Matrícula de nº 85.403-3, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 050/2026 SEDES, celebrado entre o MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ e a empresa DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 48.928.617/0001-06, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e de Escritório, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 26 DE MAIO DE 2026.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA  
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: \$8Vvnp3DS8RF

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de contrato nº 050/2026-SEDES**

Espécie de contrato nº 050/2026-SEDES, Processo Administrativo nº 02.18.00.146/2026-SEDES, Objeto: [Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Expediente e de Escritório, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.](#) CNPJ nº 13.776.264/0001-83, estabelecida na Rua João Lisboa, nº 1174 - Entroncamento, representa pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social,

Sra. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, brasileira, casada, inscrita no CPF nº \*\*\*.302.143-\*\*, doravante simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 48.928.617/0001-06, estabelecida na AV. Silvino Santis, 03, Coco Grande, Imperatriz, Maranhão, neste ato, representada pela Sra. ULDA OLIVEIRA NETA SEIDEL, inscrito no CPF nº \*\*\*.512.863-\*\*, doravante simplesmente de CONTRATADA. A presente contratação prescinde da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005-G/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2025. As despesas decorrentes da contratação correrão a cargo dos seguintes recursos: INDICE DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA UNIDADE: 02.18.00.08.244.0154 CLASSIFICAÇÃO: 2642 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Fonte: 660 VALOR: R\$ 79.550,00 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais). A presente contratação terá vigência de 26/05/2026 a 31/12/2026, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogados por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, AOS 26 DE MAIO DE 2026. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA  
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: \$.RBHe1Dot/E

**Espécie de contrato nº 051/2026-SEDES**

Espécie de contrato nº 051/2026-SEDES, Processo Administrativo nº 02.18.00.148/2026-SEDES, Objeto: [Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material limpeza, higiene e descartável para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.](#) CNPJ nº 13.776.264/0001-83, estabelecida na Rua João Lisboa, nº 1174 - Entroncamento, representa pela Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, Sra. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, brasileira, casada, inscrita no CPF nº \*\*\*.302.143-\*\*, doravante simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa: BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ nº

07.321.315/0001-80, estabelecida na RUA. Seis de Dezembro, 08, Novo Horizonte, Imperatriz, Maranhão, neste ato, representada pela Sr. FRANCISCO VINICIUS BATISTA E COELHO, inscrito no CPF nº \*\*\*.250.483-\*\*, doravante simplesmente de CONTRATADA. A presente contratação prescinde da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017-E/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2025. As despesas decorrentes da contratação correrão a cargo dos seguintes recursos: MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PROT. E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) NO AMBITO DOS CENTROS DE REF. DE ASSIST. SOCIAL - CRAS UNIDADE: 02.18.00.08.122.0154 CLASSIFICAÇÃO: 2655 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Fonte: 660 VALOR: R\$ 2.398,91. MANUTENÇÃO DOS SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VINCULOS PARA IDOSOS UNIDADE: 02.18.00.08.241.0154 CLASSIFICAÇÃO: 2657 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte: 660 VALOR: R\$ 625,17 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA-CRPD UNIDADE: 02.18.00.08.242.1178 CLASSIFICAÇÃO: 2661 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte: 660 VALOR: R\$ 255,09 MANUTENÇÃO DO SERV. DE PROT. E ATEND. ESPECIAL A FAM E INDIVIDOU (PAEFI) NO AMBITO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESP.A.S. CREAS UNIDADE: 02.18.00.08.244.1178 CLASSIFICAÇÃO: 2672 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte: 660 VALOR: R\$ 271,83 MANUTENÇÃO DO SERV. ESP. PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP) UNIDADE: 02.18.00.08.244.1178 CLASSIFICAÇÃO: 2675 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Fonte: 660 Material de consumo VALOR: R\$ 675,39 MANUTENÇÃO DO SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMILIAS UNIDADE: 02.18.00.08.244.1178 CLASSIFICAÇÃO: 2655 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Fonte: 660 VALOR: R\$ 416,78 MANUTENÇÃO DE SERV. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES UNIDADE: 02.18.00.08.243.1178 CLASSIFICAÇÃO: 2674 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Fonte: 660 VALOR: R\$ 1.734,08 A presente contratação terá vigência de 26/05/2026 a 31/12/2026, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogados por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº

14.133/2021. Valor Global de R\$ 6.377,25 (Seis mil e trezentos e setenta e sete e vinte e cinco centavos). GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE IMPERATRIZ, AOS 26 DE MAIO DE 2026. Déggila Patrícia Barros Silva Pontes, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA  
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS  
Código identificador: lkvzmeradrxr20260527110526

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 154 DE 27 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da contratação referente ao Processo Administrativo nº 02.08.00.1028/2026 e dá outras providências. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. Considerando o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a necessidade de designação formal de equipe para condução da fase de planejamento da contratação; Considerando a necessidade de assegurar a plena legalidade, segurança jurídica e continuidade do Processo Administrativo nº 02.08.00.1028/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de monitoramento remoto de sistemas de alarmes eletrônicos, com cobertura de vistoria de pronta resposta, instalação e manutenção de cerca elétrica industrial, sensores de movimento e sistema de alarme, incluindo suporte técnico 24 horas, manutenção preventiva e corretiva, e o fornecimento dos equipamentos em regime de comodato; RESOLVE: Art. 1º Designar, para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO do Processo Administrativo nº 02.08.00.1028/2026, os seguintes servidores: Davison Sormanni Almeida Alves - Matrícula nº 43.383-7; II – Derek Warwick Pereira Fernandes - Matrícula nº 85.384-4; II – Edilson Vieira De Sousa - Matrícula nº 34.163-1; IV – Jaeny da Rocha Vieira - Matrícula nº 85.392-9; V – Leandro dos Santos Moraes - Matrícula nº 85.4501-1; VI – Patrícia Gomes da Silva Barros-

Matrícula nº 85.361-2. Art. 2º Fica autorizado atuação dos servidores acima designados na elaboração e assinatura dos documentos integrantes da fase preparatória da licitação, notadamente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Pesquisa de Preços, o Mapa de Riscos, o Termo de Referência e demais peças correlatas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, no que forem conflitantes com esta. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz/MA, aos 27 de maio de 2026. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA  
Código identificador: covpvsplad320260527140518

**Secretaria de Segurança Pública Integrada****EDITAL****EDITAL SMSPI Nº 002-001/2026**

O Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada de Imperatriz-MA, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado preliminar das inscrições do Processo Seletivo de progressão vertical de carreira dos agentes efetivos guardas municipais Nível I para Nível II**, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei 1.694/2017 (Estatuto da Guarda Municipal de Imperatriz), conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 143/2026.

**1 RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES****1.1 Lista de inscrições DEFERIDAS:**

<b>GUARDA MUNICIPAL</b>	<b>MATRÍCULA</b>
ALDICLEIA DIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	847774
ALINE DE SOUZA COSTA	847776
ALMENI ALVES DE GOIZ	847750
AMANDA MACHADO SILVA	847782
ANDERSON JORDAN ALVES ABREU	847715
ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA	847728
CARMEM SILVA NASCIMENTO	847761
CAROLINO DOS ANJOS SOARES	847741
CRISTYAN DA SILVA OLIVEIRA	847705
DANIELLA ALVES SILVA	847777
DANIELLE MARQUES DA SILVA VIEIRA	847794
DANILO DE SOUZA MEDRADO LIMA	847746
DARLAN DA SILVA DE MELO	847721
EVANILDO VIANA NASCIMENTO	847785
FERNANDO ALENCAR DA SILVA	847767
FRANCISCA JACYARA MATOS DE ALENCAR	847790
FRANCISCO MARCOS DE SALES AMARAL	847739
GASDÂNIO GOMES MOREIRA	847736
GÊDAN SILVA SOARES	847720
GEORGE WHILKEN ALENCAR DE PINHO	847744
GERSON PINTO BANDEIRA	847763
GUSTAVO NASCIMENTO BARBOSA	847737
HALLENDHONE DE ALENCAR SANTIAGO	847729
HAWCIANNE TAINÁ OLIVEIRA MEDRADO SOUSA	847765
HERMES MATHEUS LEAL GOULART	847742
HIASMYM DE CARVALHO CASTRO	847757
HILDERSON ALVES DOS SANTOS	847730
HUGO ALVES OLIVEIRA	847696
JEFFERSON FERREIRA CAVALCANTE	847780
JOALYSSON HENRIQUE DA SILVA	847733

JOÃO RUFINO DOS REIS SILVA JUNIOR	847778
JORLLAN BATISTA LEÃO	847770
JOSE ALBERTO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	847732
JOSE OCIONE SILVA ALMEIDA	847699
JUVENAL SOUSA SOARES	847727
KAIRO CRUZ DE OLIVEIRA	847758
KALINNE DOS SANTOS PEREIRA	847789
KEFFERSSON LOPES MACIEL	847786
KLEITON ANDERSON AMORIM SILVA	847704
LAIRES DE SIQUEIRA SILVA	847759
LAÍS PEREIRA LEAL	847751
LIVIO CARVALHO LEÃO	847712
LUCAS DE ANDRADE SILVA	847734
LUCAS SANTOS CARNEIRO	847788
LUCAS WALLACES BRAGAS DE MELO	847695
LUIS CARLOS LOURENÇO VALE VASCONCELOS	847717
MAIZE CONCEIÇÃO DA SILVA	847772
MARCELO AUGUSTO ALENCAR DOS SANTOS	847743
MARIA JANNE OLIVEIRA REGO	847764
MATEUS DOS SANTOS CARDOSO	847711
MATTEUS JERÔNIMO DA SILVA	847707
MAYARA OLIVEIRA AGUIAR	847768
MURILO ABRAÃO ALVES SILVA	847724
NIZANDRA FÉLIX E SOUSA VIANA	847775
OBADIAS SIMÃO DO NASCIMENTO	847738
PAULO CÉSAR SOUSA BARBOSA	847787
PAULO MATHEUS NUNES C. DE OLIVEIRA	847766
RAFAEL NOGUEIRA SOARES	847783
RAFAELA GOMES DE SOUSA	847769
RAIMUNDO FAGNER BRITO VIVEIROS	847762
RAÍRES IARA ALVES BUENO	847752
RANIERY POLICARPO OLIVEIRA FEITOSA	847745
RAQUL BARBOSA DE SOUSA LOPES	847756
ROBSON EDUARDO MATEUS DA SILVA	847791
SAMUEL BARROS ALVES	847781
VALÉRIA DA SILVA SANTOS	847760
WALBERT SOUSA SILVA	847748
WALLACE SILVA CANINANA	847700
WELITON DA SILVA REINALDO	847723
WENDERSON GOMES DA SILVA	847753
WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	847735
YAGO VICTOR COSTA MARTINS	847755

## **2 DO PRAZO RECURSAL**

2.1 Fica aberto, pelo período de **24 (vinte e quatro) horas** a partir da publicação deste Edital, o prazo para os interessados entrarem com recurso contra o resultado preliminar das inscrições.

2.2 A interposição de recursos deve seguir o previsto no item 9 do Edital SSPI nº 002/2026.

### **3 DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Toda e qualquer dúvida relativa a este Edital pode ser sanada através da Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada, pelo e-mail: [spi@imperatriz.ma.gov.br](mailto:spi@imperatriz.ma.gov.br).

3.2 Este Edital tem validade a partir da sua publicação.

**HILDERSON ALVES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Segurança Pública Integrada de Imperatriz

Publicado por: TEOTONIO APARECIDO DE FREITAS JUNIOR

Chefe de Gabinete

Código identificador: dzoagtampv20260527140541

**Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**  
Prefeito Municipal

**LINEKER COSTA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**